

FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
JAGUARÉ



2 0 0 2

Apresentação

A atual Administração Municipal de **Jaguare** sempre pautou sua conduta na transparência de suas ações. Ao longo dos últimos anos, disponibilizamos para consulta pública todos os documentos fiscais exigidos por lei. No entanto, faltava alguma coisa mais sistematizada, que desse uma idéia de conjunto das contas públicas do Município.

Foi com esse objetivo que decidimos elaborar este documento, apresentando o desempenho de nossas principais receitas e despesas nos últimos seis anos.

O período selecionado abrange o mandato de 1997 a 2000 e metade do mandato seguinte, ou seja, 2001 e 2002. O comportamento da receita e da despesa nesses anos revela os resultados de um trabalho de reformulação administrativa que foi implantado já nos primeiros dias desta gestão e que hoje pode ser medido também pelo progresso alcançado pelo Município de **Jaguare**.

A evolução do Índice de Participação do Município (IPM) de **Jaguare**, que passou de 0,610, em 1996, para 1,139, em 2003, retrata fielmente o avanço da economia local. Em termos percentuais, o aumento alcançou 87%, o que significa dizer que se criou um novo Município de **Jaguare**, em seis anos.

Paralelamente ao sucesso da política de melhora da arrecadação do Município, criamos mecanismos administrativos que aprimoraram a distribuição dos gastos, privilegiando, principalmente, as áreas sociais. Para Saúde e Saneamento foram destinados R\$ 4.142.148,26, em 2002, correspondendo a 332% acima dos R\$ 958.715,60 gastos em 1996, a preços corrigidos. A despesa com Assistência Social aumentou 318%, passando de R\$ 370.709,32, em 1996, para R\$ 1.550.629,96, em 2002. Em Educação e Cultura, os gastos totais eram de R\$ 2.902.002,70, em 1996, e saltaram para R\$ 3.859.780,30, em 2002, crescendo, portanto, 33% no período.

As despesas de capital, que atingiram R\$ 4.925.651,08, em 2002, referem-se a investimentos em obras de infra-estrutura, em escolas no interior e no

centro, em calçamentos, no asfalto ligando Fátima a Jaguaré, em postos de saúde, em represas, na aquisição de máquinas diversas, etc.

A capacidade de investimentos do Município, hoje na ordem de 24% da receita total, é uma conquista do povo de **Jaguaré**, que deve ser preservada com muita dedicação, pois poucos municípios no Brasil têm apresentado indicador semelhante.

Com a apresentação deste documento, mostramos à população a real situação das finanças de **Jaguaré**. É possível perceber o quanto evoluímos. Agora, pretendemos continuar no caminho do desenvolvimento, preservando nossas conquistas e vencendo os novos desafios.

Reafirmamos, com a nossa mais profunda convicção e fé, que o Futuro é de muito progresso, graças ao maior capital que o Município possui: seu povo honesto e trabalhador.

Muito Obrigado.

Evilázio Sartório Altoé
Prefeito Municipal

Braz Henrique Fiorot
Secretário Municipal de Finanças

Sumário

1. Resultado da Execução Orçamentária

4

2. Análise das Receitas

5

3. Análise das Despesas

14

4. Evolução do Balanço Patrimonial

21

5. Limites Constitucionais e Legais

22

1. Resultado da Execução Orçamentária

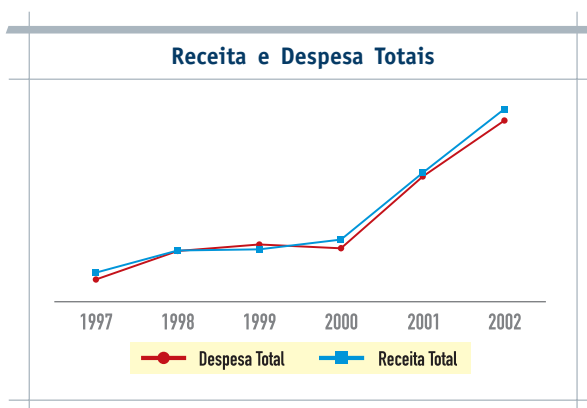
Nos últimos seis anos, o Município de Jaguaré vem apresentando um desempenho bastante equilibrado entre suas receitas e despesas, registrando, inclusive, sucessivos superávits no período de 1997 a 2002, à exceção do ano de 1999. Isso demonstra que o Município tem adequado suas despesas às receitas, mesmo antes de editada a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de 2000, que preconiza o equilíbrio da execução orçamentária como uma das boas práticas em finanças públicas.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO • MUNICÍPIO DE JAGUARÉ • 1997-2002

Em Reais médios de 2002 - IGP-DI

ANOS	RECEITA A	DESPESA B	RESULTADO C = A - B	C / A
1997	8.144.462,8	7.635.624,7	508.838,1	6,20%
1998	9.771.644,6	9.733.292,5	38.352,1	0,40%
1999	9.859.386,6	10.213.775,7	-354.389,2	-3,60%
2000	10.572.619,9	9.932.834,8	639.785,2	6,10%
2001	15.490.622,8	15.218.111,1	272.511,7	1,80%
2002	20.193.405,0	19.343.840,6	849.564,4	4,20%

* Deduzida a duplicidade da conta Fundef da receita e da despesa a partir de 1998.



2. Análise das Receitas

PRINCIPAIS ITENS DA RECEITA • MUNICÍPIO DE JAGUARÉ • 1997-2002

Em mil Reais médios de 2002 – IGP-DI

ITENS DA RECEITA	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Variação 2002/2001
Receitas Correntes *	7.864,1	8.137,8	9.311,0	10.399,1	13.186,2	16.123,9	22,3%
Receita Tributária	428,2	361,6	386,4	339,4	469,7	509,2	8,4%
IPTU	20,8	25,9	22,3	21,1	30,6	36,3	18,5%
IRRF	-	-	-	-	-	68,0	-
ITBI	119,7	45,7	77,6	27,7	95,1	36,5	-61,7%
ISS	51,1	39,5	47,4	54,5	99,6	158,2	58,9%
Taxas	236,5	250,4	239,0	236,1	244,4	210,2	-14,0%
Poder de Polícia	13,5	7,7	7,5	10,6	12,0	12,5	4,1%
Prestação de Serviços	223,1	242,7	231,5	225,5	232,4	197,7	-14,9%
Iluminação Pública	212,8	230,0	219,7	214,9	219,5	180,1	-18,0%
Limpeza Pública	4,7	5,3	4,9	4,1	5,3	7,1	34,2%
Outras	5,6	7,4	6,9	6,4	7,6	10,5	38,7%
Transferências Correntes	7.208,6	7.184,7	8.636,6	9.416,3	9.407,8	8.217,0	-12,7%
União	3.101,6	3.542,1	3.792,0	3.654,9	4.540,9	2.304,1	-49,3%
FPM	2.640,6	2.449,7	3.162,0	3.187,6	2.711,7	1.027,7	-62,1%
Outras Transf. da União	461,0	1.092,4	630,0	467,2	1.829,2	1.276,4	-30,2%
Estado	4.107,0	3.665,2	3.547,8	4.750,6	4.663,7	5.892,1	26,3%
QPM-ICMS	3.786,8	3.266,0	3.231,2	4.379,0	4.269,1	5.495,4	28,7%
Outras Transf. do Estado	320,3	399,2	316,6	371,6	394,6	396,7	0,5%
Saldo Fundef	-	-386,2	1,4	-286,4	-325,0	-313,0	-3,7%
Outras Transfer. Correntes	0,0	363,6	1.295,4	1.297,2	528,3	333,9	-36,8%
Outras Receitas Correntes	227,3	591,6	288,0	643,3	3.308,7	7.397,7	123,6%
Dívida Ativa	0,0	62,5	16,8	12,6	38,8	69,7	79,9%
Royalties	11,8	19,1	97,9	487,9	3.072,7	6.043,8	96,7%
Demais Receitas Correntes	215,5	509,9	173,4	142,8	197,2	1.284,3	551,2%
Receitas de Capital	280,4	1.633,8	548,4	173,5	2.304,5	3.650,4	58,4%
Transferências de Capital	270,6	1.622,2	506,0	172,2	2.256,1	3.548,1	57,3%
FPM	109,4	634,7	38,7	0,0	802,9	2.794,1	248,0%
QPM-ICMS	161,3	732,8	0,0	0,0	1.338,5	0,0	-
Outras Transf. de Capital	0,0	254,7	467,3	172,2	114,8	754,0	556,7%
Outras Receitas de Capital	9,7	11,6	42,4	1,4	48,3	102,4	111,7%
RECEITA TOTAL	8.144,5	9.771,6	9.859,4	10.572,6	15.490,6	19.774,3	27,7%

Nota: Deduzida a duplicidade da conta Fundef a partir de 1998.

* Equivale à receita corrente líquida.

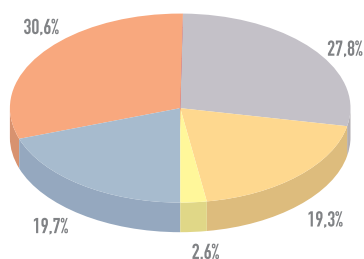
Receita Total

Ao longo da atual gestão municipal, que teve início em 1997, Jaguaré apresentou um comportamento ascendente de sua receita.

De 1997 a 2000, o incremento na receita total foi resultado do aumento de receitas regulares provenientes da União e do Estado. Em 2000, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal transferência da União, somou R\$ 3,8 milhões, 39% acima dos R\$ 2,7 milhões repassados em 1997, considerando-se os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI). A Quota Parte Municipal do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços (QPM-ICMS), principal transferência estadual, por sua vez, havia sido, em 1997, de R\$ 3,9 milhões. Esse repasse chegou a R\$ 5,5 milhões, em 2000, valor que está associado, em grande medida, ao bom comportamento do Índice de Participação do Município no ICMS.

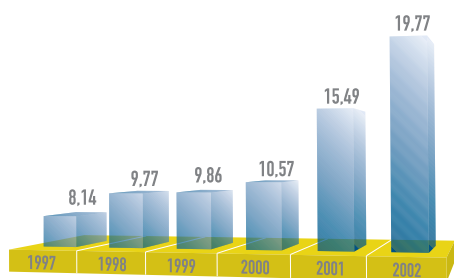
Composição da Receita Total



Receita Tributária FPM QPM-ICMS Royalties Outras

Entre 2000 e 2001, a receita municipal apresentou um forte salto, passando de R\$ 10,6 milhões para R\$ 15,5 milhões, graças ao aumento das transferências federais, responsável por R\$ 886 mil em recursos adicionais, e da receita proveniente dos royalties de petróleo, que contribuiu com um adicional de R\$ 2,6 milhões, nesse período.

Em 2002, a receita registrou outro acentuado aumento, alcançando R\$ 19,8 milhões. Essa evolução é explicada, em grande parte, pelo crescimento das receitas de royalties que foram 96,7% superiores às de 2001, resultando num adicional de R\$ 3 milhões.



Em milhões de Reais

Em todo o período, a receita tributária apresentou um comportamento discreto, ainda que tenha obtido um bom desempenho em 2001 e 2002. Atualmente, responde por 3,2% da receita corrente municipal.



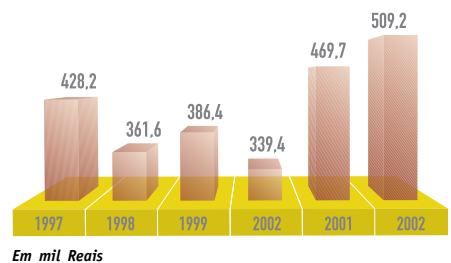
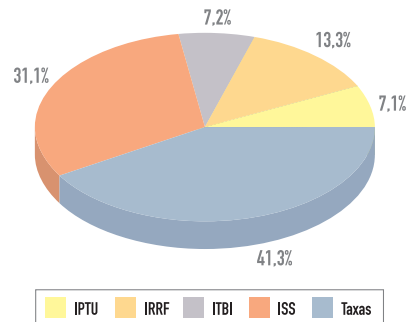
Rodovia Pedro de José Altoé

Receita Tributária

A receita tributária é composta pelos seguintes impostos e taxas: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – *Inter Vivos* (ITBI), Imposto de Renda Retido na Fonte (IR-Fonte) que se refere somente ao imposto de renda retido pela Prefeitura, Taxa para Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Industrias, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Iluminação, que, em 2003, passou a ser designada Contribuição de Iluminação Pública.

A participação da receita tributária na receita total de Jaguaré foi de 2,6%, em 2002. O volume arrecadado em 2001 e 2002 demonstrou um bom desempenho, chegando a atingir, nesse último ano, a cifra de R\$ 509,2 mil. Essa melhora adveio do comportamento do ISS, que, associado, em grande

Composição da Receita Tributária



medida, à intensificação das atividades petrolíferas nesses dois últimos anos, possibilitou uma arrecadação de R\$ 158,2 mil em 2002, quase três vezes maior que a verificada em 2000.

A Taxa de Iluminação Pública é o principal tributo municipal, respondendo por 35,4% da receita tributária. Em 2002 arrecadou R\$ 180,1 mil. O ISS ficou em segundo lugar, respondendo por 31,1% dos tributos.

Transferências Correntes

As principais fontes de receita do Município de Jaguaré estão incluídas nas transferências correntes. Tradicionalmente, a transferência de ICMS e o FPM são as duas maiores receitas do Município: representaram, juntas, 33% (sem contar o FPM capital) da receita total do ano de 2002.

Cabe destaque ao aumento no índice de participação de Jaguaré na QPM-ICMS, resultado de um planejamento tributário cuja estratégia era obter um maior valor adicionado dos produtores rurais. Tal medida impediu que a queda na arrecadação do ICMS estadual tivesse grande repercussão em Jaguaré, e lhe garantirá maiores recursos num cenário de melhora, que é esperado para 2003.

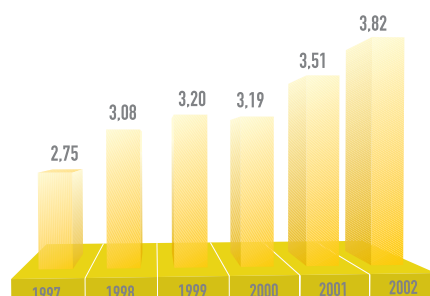
FPM

Os municípios recebem diversas transferências da União. A principal delas é o Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, cuja importância na receita, em função de sua sistemática de distribuição, é, em geral, maior quanto menor for o município. Como Jaguaré é um município de pequeno porte, o FPM chegou a representar 30% de sua receita total, em 2000, e 22,7%, em 2001, sendo sua segunda mais importante fonte de receita. Entretanto, devido ao grande aumento na receita de royalties, o FPM passou a ser a terceira maior fonte de recurso do Município, representando 19,3% do total, em 2002, considerando-se também a parte do FPM que tem sido contabilizada nas transferências de capital no balanço de Jaguaré.



Construção do monge da Barragem de Jundiá

O desempenho do FPM está diretamente relacionado à evolução do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) recolhidos pela União, uma vez que esse Fundo é composto por 22,5% da arrecadação líquida desses impostos.

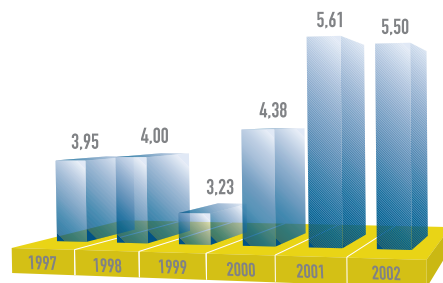


Em milhões de Reais

Entre 2001 e 2002, somando-se o FPM das transferências correntes e o das transferências de capital, ele apresentou crescimento de 8,7%, em Jaguaré, quando passou de R\$ 3,5 milhões para R\$ 3,8 milhões.

QPM-ICMS

A principal transferência estadual para os municípios é a Quota Parte Municipal no ICMS, a QPM-ICMS, correspondente a 25% da arrecadação estadual de ICMS. Essa transferência sempre foi a principal fonte de receita para Jaguaré, representando 41,4% da receita total, em 2000, e 36,2%,



Em milhões de Reais

em 2001. Em 2002 ocorreu uma pequena queda de 2%, e sua participação na receita total caiu para 27,8%, deixando de ser a maior receita municipal. Nesta análise, foi considerado o total da QPM-ICMS, ou seja, as parcelas registradas em transferências correntes e transferências de capital.

O montante da QPM-ICMS repassado a um determinado município depende de seu índice de participação (IPM), que é calculado com base em diversos critérios. O principal deles refere-se à proporção do valor adicionado do município em relação à soma do valor adicionado de todos os municípios do Estado. O valor adicionado equivale à riqueza gerada nos estabelecimentos comerciais, industriais e rurais de cada um deles.

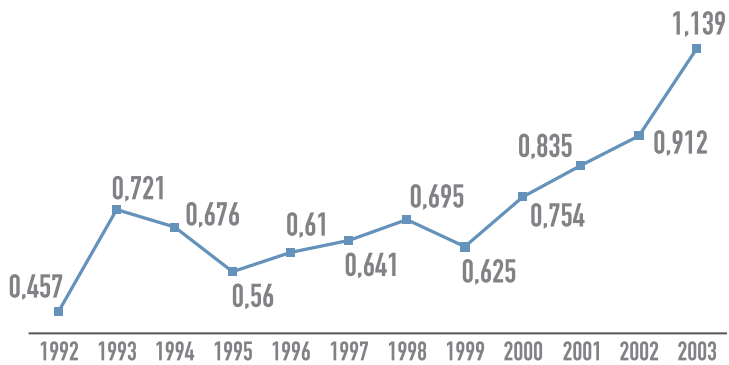
Portanto, o desempenho da QPM-ICMS de um município depende não só da evolução da arrecadação estadual de ICMS, como também do comportamento de seu índice de participação. Nesse sentido, a Prefeitura de Jaguaré tem desenvolvido um excelente trabalho em parceria com os produtores rurais, a fim de aumentar o índice de participação do Município no ICMS. Essa parceria tem dado bons resultados: em 2003, o índice de participação de Jaguaré alcançou 1,139, ou seja, 87% acima do índice de 0,610 que prevalecia em 1996.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA QPM-ICMS • MUNICÍPIO DE JAGUARÉ • 1992 - 2003

	ANO	IPM
	1992	0,457
	1993	0,721
	1994	0,676
	1995	0,560
	1996	0,610
	1997	0,641
	1998	0,695
	1999	0,625
	2000	0,754
	2001	0,835
	2002	0,912
	2003	1,139



Sede administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaré



O crescimento do índice de participação de Jaguaré garantiu-lhe aumentos na transferência de ICMS superiores aos do crescimento da arrecadação de ICMS. Mesmo quando houve uma queda real de 10% na arrecadação estadual de 2002 em relação à de 2001, a transferência para Jaguaré caiu apenas 2%.

Saldo Fundef

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) é constituído por 15% das receitas municipais provenientes do FPM, da QPM-ICMS, da compensação pela desoneração das exportações e do IPI-exportação. O Governo do Estado contribui na mesma proporção. Esse Fundo é redistribuído entre os municípios e o Estado, de acordo com o número de alunos matriculados em suas respectivas redes de ensino fundamental.

Desde que o Fundef foi implantado, em 1998, o Município de Jaguaré sempre registrou saldos negativos, exceto em 1999, quando o saldo foi de apenas R\$ 1,4 mil. Ou seja, as contribuições do Município ao Fundo têm sido superiores aos recursos que dele recebe. Em 2002, Jaguaré recebeu R\$ 1,17 milhão e contribuiu com R\$ 1,48 milhão para o Fundef; obteve, portanto, um saldo negativo de R\$ 313 mil. Esse saldo varia conforme as variações no número de matrículas do ensino fundamental do Município e do Estado e nos valores das receitas que compõem o Fundef.

Outras Transferências Correntes

Consideram-se outras transferências correntes os recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Programa de Saúde Familiar, ao Programa de Transporte Escolar, e os recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O total dessas transferências atingiu o valor de R\$ 334 mil em 2002, 36,8% a menos que o montante recebido em 2001, de R\$ 528,3 mil.

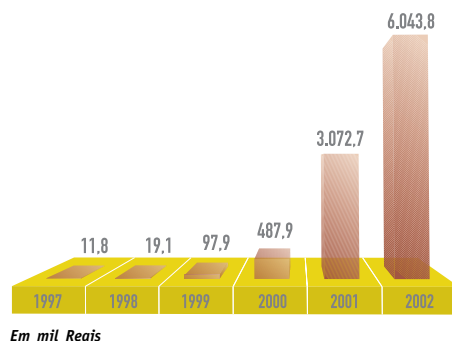
Royalties

Os royalties são uma compensação financeira paga pelas empresas exploradoras de petróleo e gás natural aos estados e municípios onde ocorrem a extração e a produção. A Agência Nacional de Petróleo (ANP) é responsável por sua distribuição.



Represa do Córrego Jundiá

A partir de 2000, os royalties recebidos por Jaguaré passaram a ter uma participação significativa no total de suas receitas, quando chegaram a R\$ 487,9 mil. Em 2001 e 2002, no entanto, houve dois grandes aumentos na receita de royalties, que atingiu a cifra de R\$ 3,1 milhões, em 2001, e R\$ 6 milhões, em 2002. Assim, os royalties passaram a ser a maior fonte de receita municipal, em função do crescimento da extração de petróleo na área territorial do Município e em sua plataforma continental.



Receitas de Capital

As receitas de capital chegaram a R\$ 3,7 milhões, em 2002, representando um aumento de 58,4% em relação ao valor de R\$ 2,3 milhões arrecadados em 2001. Essa receita constituiu-se de recursos oriundos da alienação de bens móveis e de transferências de convênios com a União.

3. Análise das Despesas

PRINCIPAIS ITENS DAS DESPESAS • MUNICÍPIO DE JAGUARÉ • 1997-2002

Em mil Reais médios de 2002 – IGP-DI

ITENS DA DESPESA	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Variação 2002/2001
Pessoal	4.716,3	4.602,8	5.125,0	4.906,3	5.938,9	6.985,7	17,6%
Pessoal Ativo	4.620,0	4.601,3	5.077,7	4.832,0	5.866,7	6.914,6	17,9%
Inativos	22,4	0,0	26,9	44,1	42,8	42,1	-1,6%
Pensionistas	23,2	0,0	20,5	30,2	29,4	29,0	-1,5%
Salário-Família	50,7	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Custeio	2.293,3	3.822,2	3.457,1	4.098,9	6.197,5	7.431,8	19,9%
Material de Consumo	694,7	1.084,2	1.098,0	1.091,4	1.786,2	2.141,5	19,9%
Serviços Terceiros e Encargos	1.324,8	2.183,4	2.096,6	2.719,0	4.103,1	4.894,1	19,3%
Outras Despesas de Custeio	273,8	554,6	262,5	288,5	308,2	396,2	28,5%
Juros e Amortizações da Dívida	155,3	105,4	120,5	111,1	47,2	99,4	110,5%
Investimento e Inv. Financeiras	470,8	1.202,8	1.511,1	816,5	3.034,6	4.827,0	59,1%
DESPESA TOTAL	7.635,6	9.733,3	10.213,8	9.932,8	15.218,1	19.343,8	27,1%

Nota: Deduzida a duplicidade da conta Fundef a partir de 1998.

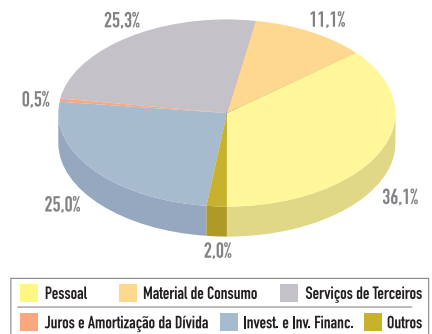


Construção do Centro de Educação Infantil Municipal no Bairro Ceac

Despesa Total

A despesa total da Prefeitura Municipal de Jaguaré mudou radicalmente de patamar a partir de 2001. Nesse último ano, a despesa total aumentou 53%, atingindo R\$ 15,2 milhões. Em seguida, em 2002, houve mais um incremento de 27%, quando chegou a R\$ 19,3 milhões, considerando-se os valores corrigidos pelo IGP-DI. A expansão da despesa ocorreu em função do aumento da receita municipal, principalmente dos royalties de petróleo.

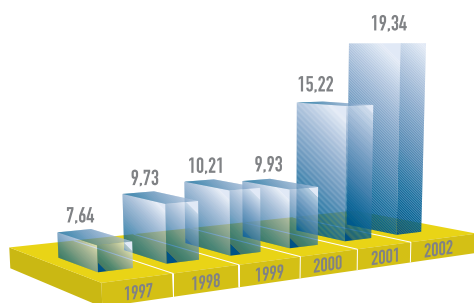
COMPOSIÇÃO DA DESPESA TOTAL



O crescimento da despesa processou-se de forma equilibrada. Ao longo da atual gestão, que teve início em 1997, a evolução da despesa acompanhou a da receita, resultando em sucessivos superávits, exceto em 1999. A partir de 2001, ao mesmo tempo em que ocorria um aumento equilibrado de receitas e despesas, o Município direcionou seus recursos adicionais sobretudo para gastos com investimentos e não para despesas fixas.

Entre os principais itens da despesa municipal, o investimento foi o que mais cresceu em termos de montante, tanto em 2001 como em 2002. Nesse último ano, os investimentos chegaram a R\$ 4,8 milhões, o que correspondeu a 30% da receita corrente.

Isso significa que a Administração Municipal destinou a maior parte do acréscimo de receita proveniente dos royalties ao aumento da capacidade de



Em milhões de Reais

investimento do Município, que era praticamente nula em 1997. Desse modo, a Administração adotou uma atitude prudente ao não destinar esses recursos adicionais à despesas fixas, que são difíceis de reduzir e que poderiam comprometer as finanças municipais no futuro.

A tabela a seguir mostra o gasto municipal distribuído pelas funções de governo. É possível verificar que Saúde e Saneamento, Educação e Transporte foram as áreas para as quais foi destinada a maior parte da despesa total, em 2002.

DESPA POR FUNÇÕES • MUNICÍPIO DE JAGUARÉ • 1997-2002

Em mil Reais médios de 2002 - IGP-DI

FUNÇÕES	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Legislativa	593,8	825,1	693,9	679,7	671,5	745,3
Administração e Planejamento	1.555,6	1.758,2	1.572,2	1.889,2	2.874,3	2.492,7
Agricultura	64,5	362,7	441,3	306,8	762,4	468,8
Educação e Cultura	2.188,5	2.793,0	2.826,3	2.624,4	3.690,1	3.859,8
Habitação/Urbanismo/Energia	970,6	900,8	1.046,9	551,4	739,7	1.119,2
Saúde e Saneamento	1.406,4	1.681,2	2.211,2	2.241,6	3.352,1	4.142,1
Assistência e Previdência	410,8	756,1	525,0	831,1	1.575,5	1.702,3
Transporte	445,5	656,1	897,5	808,7	1.552,6	3.714,9
Outras funções	-	-	-	-	-	1.098,8
Total*	7.635,6	9.733,3	10.214,3	9.932,9	15.218,1	19.343,8

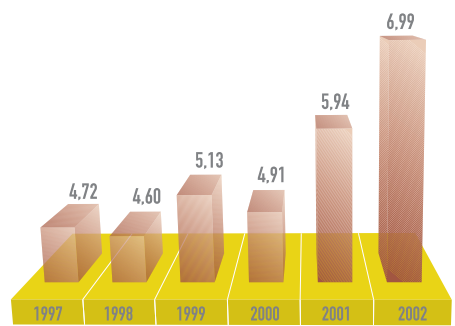
*Deduzida a duplicidade da conta Fundef a partir de 1998.



Arquibancada para 5 mil pessoas do Estádio Municipal

Pessoal

Em 2002, as despesas com pessoal cresceram 17,6% em relação ao ano anterior, atingindo o valor de R\$ 6,98 milhões. O Município destinou 43,3% de sua receita corrente líquida para gastos com pessoal, percentual esse dentro do limite máximo de 60%, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas com inativos e pensionistas compuseram, juntas, apenas 1% do total do gasto com pessoal e mantiveram-se praticamente estáveis desde o ano 2000.



Em milhões de Reais

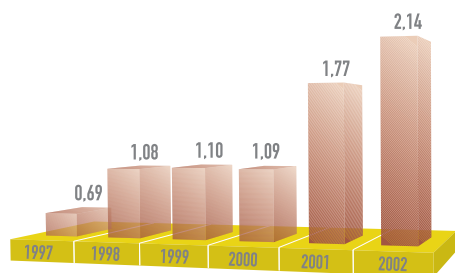
O maior contingente de funcionários do Município está lotado na Secretaria de Educação, com 291 pessoas. Em seguida vêm a Secretaria de Saúde, com 88 funcionários, e a Secretaria de Obras, com 86. As áreas sociais juntas (Educação, Saúde e Ação Social) empregam 67% do total do pessoal ativo, sem contar com o pessoal terceirizado.

SECRETARIAS	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL
Gabinete	10	1,6%
Obras	86	13,8%
Educação	291	46,6%
Meio Ambiente	3	0,5%
Agricultura	7	1,1%
Administração	67	10,7%
Fazenda	31	5,0%
Ação Social	41	6,6%
Saúde	88	14,1%
Total	624	100%

Nota: os dados não incluem a mão de obra terceirizada.

Material de Consumo

O material de consumo envolve uma grande variedade e quantidade de produtos e é distribuído por toda a administração municipal. É comum,



Em milhões de Reais

portanto, em todas as prefeituras, a despesa com esse item atingir valores elevados. Em Jaguaré, o gasto com material de consumo chegou a R\$ 2,1 milhões em 2002, valor aproximadamente 20% superior ao registrado em 2001.

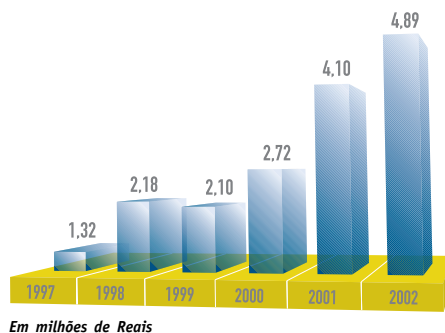
O crescimento dessa despesa está bastante relacionado à reposição de estoques e ao aumento dos investimentos, para os quais se faz necessário um gasto maior em manutenção e funcionamento.



Centro de Educação Infantil Municipal do Bairro Boa Vista

Serviços de Terceiros

As despesas com serviços de terceiros também vêm registrando seus maiores valores desde 1997. Em 2002 elas atingiram R\$ 4,89 milhões, representando 25,3% da despesa total. O crescimento do montante destinado a serviços de terceiros foi de 19%, entre 2001 e 2002, o que significou um volume de R\$ 791 mil adicionais, no período.



Da mesma forma que os gastos com material de consumo, o aumento do gasto com serviços terceirizados está relacionado aos novos investimentos realizados no Município.



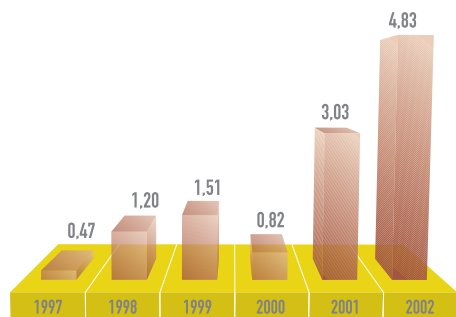
Rodovia Pedro de José Altoé

Juros e Amortizações da Dívida

Jaguaré destina uma pequena parcela de sua receita para pagamento dos juros e amortizações de sua dívida consolidada. Em 2002, apenas 0,6% de sua receita corrente foi comprometida com esse item da despesa, que se refere à renegociação das dívidas com o INSS, contraídas em exercícios anteriores, acumuladas desde a criação do Município, em 1982.

Investimentos

O investimento foi o item da despesa que mais se beneficiou do aumento da receita, principalmente a partir de 2001, quando cresceu 3,7 vezes o valor gasto em 2000. Em 2002 o aumento foi da ordem de 59%. Esse gasto chegou a R\$ 4,8



Em milhões de Reais

milhões, o que conferiu ao Município uma excelente capacidade de investimento, inexistente anteriormente. Essa capacidade chegou a 23% da receita corrente em 2001, e a 30% em 2002, ano em que foi gasto R\$ 1,8 milhão a mais com investimentos, em relação ao ano anterior.

4. Evolução do Balanço Patrimonial

De modo simplificado, o balanço patrimonial compara o que o Município possui (bens móveis e imóveis, créditos de dívida ativa, aplicações de financeiras e outros créditos) com o que ele deve. Quando essa diferença é positiva, é chamada de ativo real líquido; caso seja negativa, é chamada de passivo real descoberto.

De 1997 a 2002, o Município de Jaguaré apresentou sempre ativos reais líquidos. Além disso, esses ativos foram crescentes no período. Em 2002, atingiram o seu mais alto valor: R\$ 6,4 milhões, cerca de 66% acima do valor registrado em 2001. Isso significa que o Município aumentou o seu patrimônio ao longo desses anos.

Evolução do Balanço Patrimonial • Município de Jaguaré • 1997-2002

Em mil Reais médios de 2002 - IGP-DI

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	Varição 2002/2001
Ativo Real	1.930,41	3.013,15	3.414,49	3.954,13	7.224,60	10.132,29	40,2%
Passivo real	756,00	931,47	1.232,88	2.079,48	3.336,85	3.687,77	10,5%
Ativo Real Líquido	1.174,42	2.081,68	2.181,61	1.874,65	3.887,75	6.444,52	65,8%



5. Limites Constitucionais e Legais

Saúde

Segundo a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, o Município de Jaguaré deve ter aplicado na saúde um mínimo de 15% da receita total de impostos em 2002. Jaguaré aplicou 47,9% na função saúde naquele ano, percentual, portanto, bastante superior ao mínimo estipulado.

Educação

O gasto municipal vinculado à educação, de acordo com a Constituição Federal, é de, no mínimo, 25% de suas receitas provenientes de impostos. Jaguaré gastou 51,3% com o total da educação, em 2002.

Pessoal

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, o poder executivo municipal pode gastar até 54% de sua receita corrente líquida com despesas de pessoal. Em Jaguaré, esse percentual foi de 43,3%, em 2002.

Estoque da dívida

A Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Resolução do Senado Federal n.º 40, determina que o estoque da dívida consolidada líquida deve ser, no máximo, 1,2 vezes (120%) a receita corrente líquida. Em Jaguaré essa relação foi de 0,1 (10,5%), quando a dívida consolidada líquida atingiu a cifra de R\$ 1,7 milhão, no final do exercício de 2002.

Limites Constitucionais e Legais • Município de Jaguaré • 2002

	EM % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
	LIMITE MÁXIMO	REALIZADO
Gasto com Pessoal do Executivo ¹	54%	43,3%
Dívida Consolidada Líquida	120%	10,5%

	EM % DA RECEITA DE IMPOSTOS ²	
	LIMITE MÍNIMO	REALIZADO
Gasto total com Educação ³	25%	51,3%
Gasto total com Saúde	15%	47,9%

¹ O gasto com pessoal utilizado para o cálculo deste indicador refere-se ao pessoal do executivo não incluindo, portanto, o gasto com pessoal da Câmara Municipal.

² A receita proveniente de impostos foi de R\$ 7,5 milhões, em 2002. Essa receita inclui os impostos municipais (não inclui taxas) e as transferências oriundas da arrecadação federal e estadual de impostos (não inclui transferências de convênio).

³ Deduzida a duplicidade da conta Fundef.

Art. 48. “São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos**” (grifo nosso).

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei Complementar, nº 101, 4/maio/2000